



**TERMO DE REFERÊNCIA
016/2020**

***CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA
TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM PROL DO FORTALECIMENTO
DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NOS ESTADOS DO MATOPIBA***

*PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO
(GOOD GROWTH PARTNERSHIP/GGP-BRAZIL)*

Março de 2020

1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado dentro da cooperação técnica estabelecida entre a CI-Brasil e a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Tocantins – SEAGRO, neste ato representando o Consórcio dos Secretários do MATOPIBA. Esta contratação será realizada no âmbito do Projeto “Parceria para o Bom Desenvolvimento” (em inglês, “*Good Growth Partnership ou GGP-Brazil*”), de acordo com os seguintes *outcomes, outputs e atividades*:

Objetivo 1.1: Uma visão compartilhada sobre a expansão da produção de commodities agrícolas na região do Matopiba combinada com a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos através do manejo sustentável da terra e a criação de paisagens produtivas sustentáveis.

Resultado 1.1.1: Visão compartilhada consolidada sobre o futuro que queremos em Matopiba, integrando setores estratégicos com perspectivas transversais para a construção de uma abordagem que reconcilia produção e conservação da natureza no nível da paisagem.

Resultado 1.1.2: Propostas para políticas públicas e ações elaboradas para evitar potenciais impactos negativos da expansão da produção de commodities agrícolas no modo de vida das comunidades locais e/ou vegetação nativa, biodiversidade e serviços ecossistêmicos.

Atividade 1.1.2.1 Apoio na formulação, desenvolvimento e recomendações de políticas públicas.

2. CONTEXTO

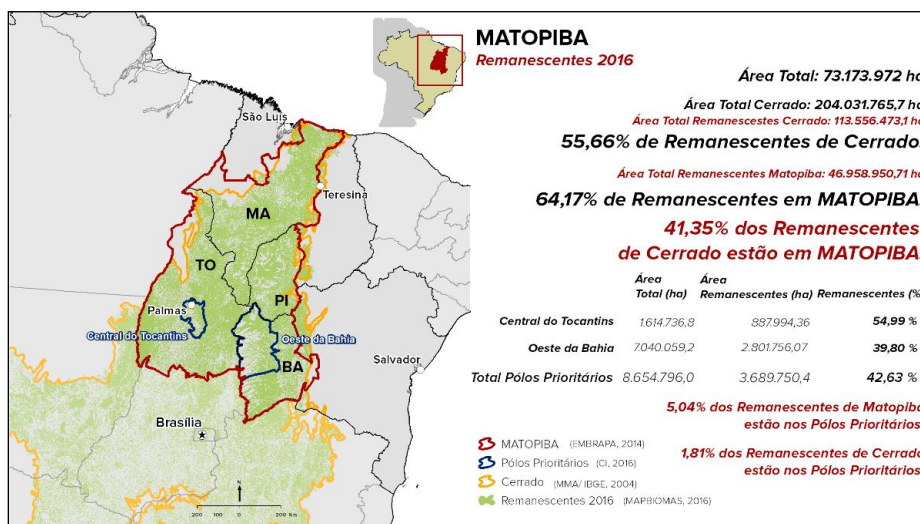
O Brasil ocupa posição de destaque no mercado internacional de commodities. Nesse contexto, a região de MATOPIBA, formada por 73 milhões de hectares distribuídos pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, se destaca como a nova fronteira agrícola do país. Cerca de 10% das 209,5 milhões de toneladas de grãos produzidos no Brasil, na safra 2014/2015, tiveram origem nas mais de 300 mil propriedades agrícolas da região. Culturas como o algodão, a soja, o arroz e o milho contribuem para que MATOPIBA tenha um PIB per capita acima da média nacional. A ampliação da infraestrutura na região fomentou o fortalecimento de polos de expansão da fronteira agrícola com base na adoção de tecnologias agropecuárias de alta produtividade.

Diante desse cenário o setor agropecuário tem recebido pressão crescente para produzir commodities de alta qualidade e que respeitem a legislação ambiental e os critérios de sustentabilidade. Além de despontar como região fundamental para o crescimento econômico do país por meio da agricultura, MATOPIBA pode se consolidar como polo para o avanço de um modelo que integre desafios ambientais e sociais à busca por produção sustentável e desenvolvimento econômico. A identificação de sistemas de produção eficientes e sustentáveis e a implementação de modelos de agricultura de baixo carbono podem fazer com que MATOPIBA torne-se referência para o bom desenvolvimento. A visibilidade a ser conquistada

por meio da adoção de boas práticas pode contribuir para que a sustentabilidade seja um diferencial competitivo no mercado internacional. Além disso, trata-se de uma oportunidade para que as empresas e organizações da cadeia produtiva da região se engajem também na conservação dos recursos naturais e manutenção dos serviços ecossistêmicos, que constituem a base da produção. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes será fundamental para minimizar o impacto das mudanças climáticas sobre a rentabilidade futura dos empreendimentos agrícolas a região do MATOPIBA.

Com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), a iniciativa “Parceria para o Bom Desenvolvimento” tem sido implementada com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos de soja na região e promover o reconhecimento de uma produção responsável. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é responsável pela implementação dessa iniciativa, sob gerenciamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Especificamente, a iniciativa concentra-se nos polos onde a produção de soja tem se expandido mais rapidamente, definidos aqui também como áreas focais: Barreiras, na Bahia, e Palmas-Porto Nacional, no Tocantins. Nessas regiões, a iniciativa do GEF selecionou 10 municípios em duas áreas focais¹, onde atividades estratégicas serão desenvolvidas.



Com o objetivo de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção agrícola na região do MATOPIBA e promover o reconhecimento por parte do mercado dessa produção responsável, o projeto é dividido em **três eixos**:

- (i) Suporte à produção;
- (ii) Geração de demanda responsável; e
- (iii) Viabilização de transações.

Esses eixos são subdivididos em **cinco componentes**:

¹ Polo Barreiras: Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luís Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desiderio.
Polo Palmas/Porto Nacional: Monte do Carmo, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.

- 1) Implementação do diálogo e políticas;
- 2) Sistemas de apoio a produtores;
- 3) Planejamento do uso da terra;
- 4) Integração da cadeia produtiva;
- 5) Gestão do conhecimento.

A contratação dessa consultoria está inserida no *componente 1* do referido projeto.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Conservação Internacional do Brasil, no âmbito do Projeto Parceria para o Bom Desenvolvimento, visa garantir em longo prazo a sustentabilidade da produção agrícola na região Matopiba, propondo o uso de inovações tecnológicas e inteligência territorial, para apoiar a tomada de decisão de produtores rurais, que queiram conciliar produção e conservação de recursos naturais em suas propriedades.

Buscando promover o diálogo para a construção de uma visão compartilhada de produção sustentável para a região e apoiar a recomendação e implementação de políticas públicas que contribuam para essa pauta, a CI-Brasil tem apoiado a consolidação de um importante fórum para discutir temas relacionados à cadeias produtivas sustentáveis na região, o *Consórcio dos Secretários do Matopiba*, composto pelos secretários estaduais de agricultura e meio ambiente do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. O Consórcio atuará a partir do desenvolvimento de um termo de cooperação com ações específicas, que visem destacar a região composta pelos quatro estados como potência de produção sustentável junto ao mercado de commodities global.

A contratação prevista neste termo será responsável por consolidar as perspectivas deste grupo, considerando os resultados da iniciativa em andamento na região, o projeto “Parceria para o Bom Desenvolvimento”, implementado pela CI-Brasil, para construção de uma proposta de projeto para captação de recursos cujo foco será o fortalecimento da produção sustentável das principais cadeias produtivas do MATOPIBA.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada (pessoa jurídica) para a elaboração de proposta técnica e financeira visando a captação de recursos para a execução de ações no âmbito da cooperação técnica liderada pelo *Consórcio dos Secretários do MATOPIBA*, em prol do fortalecimento da produção sustentável das principais cadeias produtivas dos quatro estados que compõem a região.

5. OBJETIVOS ESPECIFICOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Elaborar plano de trabalho contendo: introdução, objetivos, metodologia(s) e cronograma;
- 5.2 Participar das reuniões ordinárias do *Consórcio dos Secretários do MATOPIBA*, para melhor entendimento dos objetivos e perspectivas do grupo;

- 5.3 Conduzir (2) duas oficinas com as equipes técnicas das secretarias de agricultura e órgãos de meio ambiente dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, visando a construção do fio lógico para elaboração da proposta;
- 5.4 Realizar reuniões bilaterais com stakeholders a serem definidos pelos estados participantes do *Consórcio dos Secretários do MATOPIBA*;
- 5.5 Compilar as informações geradas nas oficinas e reuniões para a elaboração da proposta;
- 5.6 Elaborar primeira versão da proposta técnica e financeira (em português) para consolidação junto ao *Consórcio dos Secretários do MATOPIBA*, contendo objetivos estratégicos, linhas de ação, objetivos específicos, atividades, metas, resultados esperados, indicadores de desempenho e de impacto e orçamento;
- 5.7 Consolidar proposta final (em português e inglês) de acordo com as contribuições e comentários gerados a partir da primeira versão.

6. DO CRONOGRAMA

A CONTRATADA deverá distribuir as atividades a serem executadas no período de 11 meses, sendo sugerido o seguinte cronograma:

Atividades	Cronograma										
	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
Reuniões ordinárias <i>Consórcio dos Secretários do MATOPIBA</i>											
Oficinas para elaboração da proposta											
Reuniões bilaterais com stakeholders											
Apresentação da primeira versão da proposta											
Proposta consolidada											

A proposta de cronograma poderá ser replanejada após a contratação, mediante comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1 A contratação será realizada pelo período de 11 (onze) meses, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

- 7.1.1 Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 7.1.2 Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 7.1.3 O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos.

8. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Descrição
01	Plano de trabalho com metodologia e cronograma de execução detalhados.
02	Relatório contendo um compilado das informações produzidas e coletas nas oficinas e reuniões realizadas com stakeholders e reuniões do consórcio.
03	Primeira versão da proposta, contendo objetivos estratégicos, linhas de ação, objetivos específicos, atividades, metas, resultados esperados, indicadores de desempenho e de impacto e orçamento (em português e inglês).
04	Proposta consolidada entregue (português e inglês).

9. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados na Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de 11 meses e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante **aprovação técnica dos produtos** pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	Até 30 dias	10
02	Até 120 dias	20
03	Até 210 dias	30
04	Até 300 dias	40

10. PERFIL DESEJADO

A contratada deverá possuir experiência e conhecimento nas seguintes atividades:



- a) Elaboração de estudos ou propostas/projetos de conservação e produção sustentável visando a captação de recursos junto a organismos multilaterais de incentivo a preservação ambiental (Ex.: Global Environment Facility – GEF, Green Climate Fund – GCF, etc);
- b) Conhecimento técnico acerca do contexto da produção agropecuária e regularização ambiental da região MATOPIBA;
- c) Facilidade de comunicação e capacidade de moderação de processos participativos.

11. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos, quando houver, por meio de mensagem eletrônica para o endereço amsilva@conservation.org com cópia para kbarcelos@conservation.org indicando no campo assunto “TdR 016/2020 – **“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM PROL DO FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL NO MATOPIBA”**”.

A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

12. PRAZOS

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 03/04/2020** para o endereço eletrônico definido no item 13 acima até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado final diretamente a todos os proponentes **até o dia 10/04/2020**.